PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 102/13

Considerando que a escola municipal Cardeal da Silva funciona em situação precária, pois está sem pintura, necessitando de reforma no piso e dos alisares das portas;

considerando que a ventilação natural não atende às necessidades dos usuários e os ventiladores não foram instalados desde a data em que a escola foi municipalizada, abril de 2004;

considerando que a biblioteca está com as janelas sem vidros e as demais janelas do prédio estão com os vidros rachados;

considerando que os banheiros estão com os vasos obstruídos pela raiz de uma árvore que necessita ser removida, vez que obstrui ainda a rede hidráulica provocando transtornos em toda rede;

considerando a necessidade de serviços de capina, pois as ervas estão adentrando em toda a área da unidade escolar;

considerando que já foram mantidos contatos com o setor responsável da SUCOP, porém nenhuma providência foi toma da até a presente data;

considerando, por fim, a importância da educação que é tutelada pela Constituição pátria como *"direito de todos e dever do Estado e da família"*, conforme disposição insculpida no Art. Art. 205,

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao poder executivo Municipal, a reforma e conservação da Escola Municipal Cardeal da Silva, localizada no Bairro IAPI nesta cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.
ARNANDO LESSA